De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00965- 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CMDPI.

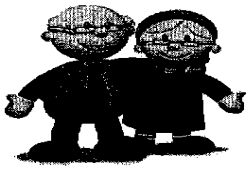

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017/CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Deliberação 001/2017 - CEDI/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017,

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 10 de outubro de 2017;

Considerando a Deliberação 001/2017 - CEDI/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de outubro de 2017

Edith da Silva Prendel
Presidente do Conselho
Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR